



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmasc@carazinho.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 035/2018

***Aprova Parecer 002/2018 da
Comissão de Financiamento e
Orçamento 2018-2020 CMASC.***

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho – CMASC**, no uso que lhe confere a Lei Municipal nº 8.210 de 04 de maio de 2017 consolidada e seu Regimento Interno, em conformidade com a deliberação em reunião ordinária realizada em 26 de Outubro de 2018;

Considerando, o Art. 2º do Regimento Interno;

Considerando, a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Parecer 002/2018 da Comissão de Financiamento e Orçamento 2018-2020 CMASC, referente análise da solicitação de aprovação do CMASC a alteração da carga horária da psicóloga, referente ao termo de Colaboração nº 014/2018 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Parágrafo Único. O Parecer é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho, 26 de outubro de 2018.

Aline Zirbes

Presidente do CMASC